



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001023193 DE 1993

NATUREZA : PL

01-0231/93-5 DE 06/04/93

PROMOVENTE: VEREADOR

ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO

EMENTA :

DENOMINA RUA CARLOTA COELHO DA SILVA, O LOGRADOURO, LOCALIZADO NO
INÍCIO DA RUA JOÃO PERES-SETOR 113-QUADRA 572, NO BAIRRO DE
JARDIM NORDESTE - AR-PE.E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ÍNDICE :

AR PENHA
CARLOTA COELHO DA SILVA, R.
DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
JARDIM NORDESTE
JOÃO PERES, R.

OBSERVAÇÕES :





Câmara

DIGITADO
A.T.M.
Municipal de

São Paulo

01

Folha n.º	01	de proc.
n.º	0231	do 1993
<i>[Signature]</i>		

LIDO HOJE 06 ABP 1993
ÀS COMISSÕES DE:
CONSTITUIÇÃO E JUNTA
POLÍTICA MUNICIPAL, MATERIAIS
EDUCAÇÃO, CULT. E ESP.
FINANÇAS E ORÇAMENTO
<i>[Signature]</i>
PRESENTE

PROJETO 01 - PL
01-0231/93-5

Denomina Rua Carlota Coelho da Silva, o logradouro, localizado no início da Rua João Peres - setor 113 - quadra 572 - no bairro de Jardim Nordeste - AR-PE.

COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES PARA
DISCUTIR E VOTAR - Art. 46, inciso X
do Regimento Interno.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1 - Fica denominado Rua Carlota Coelho da Silva, o logradouro inominado, localizado no início da Rua João Peres setor 113 - quadra 572 - Jardim Nordeste - AR-PE.

Artigo 2 - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de Abril de 1993

[Signature]
ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO
Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

Folha n.º	02	de proc.
n.º	9231	do 19 93
<i>Wesley</i>		

CARLOTA COELHO DA SILVA, nasceu em Portugal e nos primeiros anos de vida, seus pais transferiram-se para o Brasil radicando-se em São Paulo, onde adotaram essa Cidade como sua.

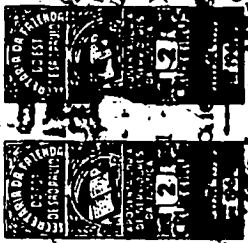
Era filha de Serafim de Jesus Bastos e de D. Rosa de Jesus Bastos. Casou-se com Armando Coelho da Silva, de cujo enlace nasceram os filhos: Aurora, Clara, Alzira, Alvaro e Jase.

Em maio de 1941 assumiu a Presidência da FÁBRICA DE APARELHOS E MATERIAL ELÉTRICO F.A.M.E., prestando relevantes serviços .

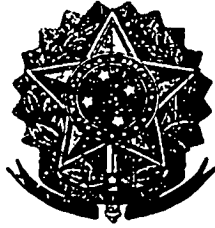
Sempre preocupada com o futuro da empresa e segurança da família, trabalhou intensamente para que a empresa se transformasse em uma das maiores e mais respeitadas indústrias do setor de materiais elétricos e aparelhos de aquecimento de água para banho do Brasil.

D. Carlota, durante seu exercício na administração da empresa, desenvolveu vários projetos na área social junto as funcionárias e funcionários mais carentes, colaboração na compra de remédios para os filhos de seus funcionários, campanhas do agasalho , arrecadação de donativos para distribuição entre as Entidades Assistenciais do bairro, conservação e manutenção dos logradouros próximos a empresa.

Diante do exposto, nada mais justo prestar essa homenagem a esta mulher que prestou relevantes serviços a sua Comunidade.



República dos Estados Unidos do Brasil



Folha n.º 03 de proe. n.º 0231 do 19 93

REGISTRO CIVIL
DO 18.º SUBDISTRITO - BELA VISTA
Município e Comarca da Capital do Estado de São Paulo

Lo. 95

Tmo. 57070

Fls. 234-V

Certidão de Obito

Guilherme de Abreu Castello Branco
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DA BELA VISTA

Certifico que no livro n.º 95 de assentamentos de óbitos, está registrado o falecimento de Carlota Coelho da Silva sexo feminino de cor branca natural de Trás os Montes-Portugal com 75 anos de idade. A extinta era viúva do sr. Amândeo Coelho da Silva de cujo consórcio existem os filhos: Aurora; Clara; Alzira; Alvaro e José maiores. - Não deixou bens. -

filho de Serafim de Jesus Bastos e de da Rose de Jesus Bastos, falecidos. - ocorreu no dia 31 de maio de 1961, às 13 horas, no prédio Hospital Santa Cecília - vitimado por cancer do colo direito, uremia (Post-operatória) atestado do Dr. João Ferreira que ficou arquivado neste cartório. O sepultamento foi feito no cemitério São Paulo. - O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, Bela Vista 31 de maio de 1961

O Oficial, Caetano B. de Souza

Observações:

AV. BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 436
TELEFONE, 33-1018
EXPEDIENTE: DIAS ÚTEIS: DAS 8 ÀS 17 HS.
DOMINGOS E FERIADOS: DAS 9 ÀS 12 HS.

Reconhecer a Firma
no Tabelião Ubaldino
RUA BENJAMIN CONSTANT, 177

17

VALOR RECEBIDO POR FIRMA Cr\$ 4.238,72

17.0 Cartório de Registro Civil da
BELA VISTA - CAPITAL - SP.

Rua Rui Barbosa, 647 — Tel. 289-4392

Reconheço por semelhança a firma

de Felicia Aparecida
da Silva Paes
de Almeida

S. Paulo, 19 de FEV de 93

Em test. _____ da verdade

INÁCIO DA SILVA LEMES
Escrivente Autorizado



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº. 04

do processo nº 0231 93 06 04 93 de 19 (a).

Noemia Maria da Silva Marques
Oficial Legislativo

Ào
Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta.

S.P., 15.04.93

Noemia Maria da Silva Marques
Oficial Legislativo

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça;
Em 16/4/93

LUÍZ ARENS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19/04/93 às 12h00 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Mário José

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 19 de 04 de 19. 93

[Signature]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 05

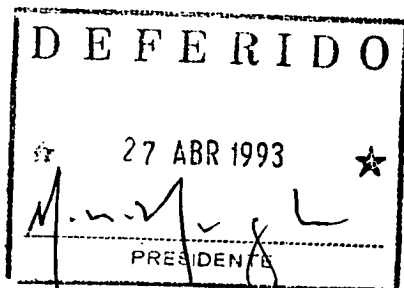
Em 28, 04, 93

(a).....



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 05 do Proc.
N.º 231 de 1993
O Fl. nº 1



REQUERIMENTO 13 - REQ.D(S/PROC)
13-0321/93-1

D(1/1P)

REQUEIRO à Douta Mesa na forma regimental,
(artigo 223, inciso VI do Regimento Interno) a retirada do
Projeto de Lei nº 01-0231/93, de minha autoria, que denomi-
na Rua Carlota Coelho da Silva, o logradouro localizado no
início da Rua João Peres, do bairro de Jardim Nordeste-AR-PE,
para reexame da matéria.

Sala das Sessões, 27/4/93

ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO
VEREADOR

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça;
Em 08/09/93


LUIZ ALVES DE CARVALHO
Assessor Técnico - eq. Chile-
M. T. 11

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28/04/93 às 16 - hs.



Ao Dt. 94

Arquive-se.

Em, 28.04.93


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>05</u> fls.
Arquivo em	<u>29.04.93</u>
O Func.º	
LUIS ALVES DE CARVALHO Chefe da Seção Técnica U.I.	